**AGÊNCIA FIDUCIÁRIA E DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS - AFAP**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**Contratação de 9 técnicos informáticos para acompanhar a implementação do Ensino à Distância**

**REFERÊNCIA:** **39/S/EQT/2018**

1. **Justificação**

1.1. No âmbito do Projecto Educação de Qualidade para Todos (PEQT) financiado pelo Banco Mundial, a consolidação do sistema de formação de professores e educadores de São Tomé e Príncipe (STP) é um objectivo estruturante, no sentido de se construir um sistema educativo de qualidade que responda aos desafios de desenvolvimento socioeconómico de STP.

1.2. No âmbito da formação à distância que terá o seu início em Junho de 2018, o Instituto Superior de Educação e Comunicação (ISEC), tem a necessidade de contratar técnicos que possam acompanhar a instalação e garantir a operacionalização e funcionamento de toda arquitectura tecnológica de suporte ao Ensino à Distância (EAD) a ser instalado nos diversos *Pólos de Formação*.

1.3. Estes *Pólos de Formação* irão ser criados em todos os distritos do país, num contexto de ausência de recursos humanos em quantidade e competências para responder às solicitações de 615 formandos.

**Objectivo**

2.1. Contratar técnicos para prestação de serviços técnicos nos *Pólos de Formação,* tais como:

* Acompanhamento da formação;
* Monotorização da assiduidade e da necessidade dos formandos;
* Requisição, utilização e segurança dos equipamentos;
* Configuração e administração dos sistemas de apoio à formação;
* Manutenção do hardware e da infraestrutura de rede;
* Manutenção e configuração do sistema operativo Windows e de Antivírus.
1. **Descrição das Tarefas**

3.1. O Técnico contratado será responsável pela execução das seguintes tarefas.

1. Instalar e configurar o sistema operativo Windows (7, 8 ou 10);
2. Instalar antivírus, Microsoft Office, Skype, entre outros, a serem definidos;
3. Preparar e garantir a actualização do script com imagem de disco que contemple os tópicos elencados nas alíneas a, b e c;
4. Orientar o formando na utilização do sistema;
5. Efectuar backup e restauro ao sistema operativo Windows;
6. Criar e configurar emails para os formandos;
7. Instalar e configurar impressoras em rede;
8. Solucionar os incidentes relacionados ao sistema de EAD:
9. Atender a qualquer dúvida referente ao sistema;
10. Identificar e solucionar constrangimentos de conectividade ao servidor nos pólos.
11. Estar presente o tempo inteiro quando os polos estão a ser utilizados para acompanhar a presença dos formandos;
12. Garantir e assumir responsabilidade da segurança dos equipamentos instalados nos polos de formação.
13. **Perfil para o Cargo**

4.1. Ter nacionalidade são-tomense e não ter idade inferior a 18 anos;

4.2. Possuir formação superior, média ou profissional nas áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação;

4.3. Ter conhecimento na instalação, configuração e administração do sistema operativo Windows;

4.4. Saber configurar e fazer manutenção de redes WAN e LAN, é uma mais valia;

4.5. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos.

Nota 1: No que se refere a certificação da formação, a evidência deve ser feita através da apresentação de diploma e/ou certificados de conclusão de cursos, emitidos ou por instituições de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (aplicável a STP), ou por instituições de ensino no exterior do país.

Nota 2: No que se refere a experiência profissional, a comprovação dar-se-á mediante a apresentação de Carta de Recomendação de entidades idóneas.

1. **Controle da Execução**

5.1 Na sexta-feira de cada semana, o contratado deverá apresentar o relatório comprovativo das actividades realizadas durante a semana, sendo o mesmo objecto de discussão e análise com a direção do ISEC.

1. **Obrigações da Contratante**

6.1. O ISEC se compromete a fazer todos trâmites necessários para o pagamento do contratado;

6.2. Pelos serviços prestados, a contratante retribuirá ao contratado um valor bruto mensal de STD 4.000,00 (quatro mil dobras) contra a apresentação do Relatório do referido mês.

1. **Obrigações do Contratado**

7.1. O contratado deverá entregar no final de cada semana, um relatório com intervenção realizada na semana, baseado num modelo fornecido pela Direcção do ISEC;

7.2. O contratado deverá trabalhar um total de 8 horas por dia, independentemente do período, o que corresponde a um total de 40 horas semanais; sendo que o período em que não estiver no Pólo estará ao serviço do ISEC.

7.3. O contratado deverá estar disponível durante todo o período estipulado, para dar resposta a qualquer solicitação inerente à formação.

1. **Tipo e Duração do Contrato**

8.1. O contrato terá a duração de um ano.